



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 1099

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Retificação a Publicação referente ao Extrato de Contrato Nº 021/2019 Inexigibilidade 009/2019.
- Republicação da Ratificação Processo Administrativo Nº 141/2019 Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2019.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LSCRIZG5/HAGAH2JQ8CZYW

Licitações

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019 INEXIGIBILIDADE 009/2019

A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães retifica a publicação do dia 09 de abril de 2019 pagina 08 - Ano IV- nº 1081.

1- Onde se lê

Contrato nº 009/2019

2- Leia-se

Contrato nº 021-2019

Luís Eduardo Magalhães-BA, 16 de abril de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida ao Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta ratificação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta na aquisição de 300(trezentos) bobinas 80x30 para utilização no talão eletrônico de multas da Sutrans, para atender a Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Trânsito; Fornecedor: TED – Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.786/0001-00; Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) Fundamento legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratifica o presente Processo de Dispensa, bem como autoriza e ordena a aquisição *in lumine*.

Gabinete do Prefeito – BA, 08 de março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA

Prefeito Municipal